



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 927/2009

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 50, publicada no D.O.U. de 08/01/2009, e considerando a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009 e o Processo nº 23131.000546/2009-17,

RESOLVE:

I – Autorizar a Cessão da servidora pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista, na forma abaixo indicada:

Nome: JANE DA SILVA AMORIM.

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula SIAPE: 0716893.

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Cargo a ser ocupado: Diretora de Administração e Planejamento, código CD-03.

Amparo Legal: Art. 93, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Responsabilidade do Ônus: Cedente.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore do IFRR, em Boa Vista RR, 28 de dezembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore